



UNIVERSIDADE ESTADO DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças
Departamento de Gestão de Recursos Humanos – Divisão de
Pessoal

DECLARAÇÃO

DECLARO, para surtir efeitos junto ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 19/98, que alterou a redação do art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n.º 20/98 que acrescentou ao art. 37 da Constituição Federal o parágrafo 1º que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, que:

não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função pública, na administração Direta, Autarquia, Empresa pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

exerço outro(a) cargo efetivo efetivo de _____
 função pública de _____
 cargo de recrutamento amplo de _____
na esfera Federal Estadual Municipal INSS
Lotado
no(a) _____

Recebo proventos ou benefícios relativos à inatividade (aposentadoria) no cargo de:

_____, no valor de
R\$ _____ (_____)

na esfera Federal Estadual Municipal INSS

Observações:

_____.

Por ser a expressão da verdade e, sob as penas da Lei, assino a presente Declaração, em uma única via, para que surtam seus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Nome: _____

Assinatura: _____

- As dúvidas quanto aos assuntos acima poderão ser esclarecidas junto à Gerência de Gestão de Recurso Humanos.